



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARTIM DE FREITAS

ESCOLA BÁSICA 2,3 MARTIM DE FREITAS

Ano letivo de 2019/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto.

Avaliação da aprendizagem

- 1 — A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.
- 2 — A avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os nível de ensino básico.
- 3 — A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e obedece às metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

Intervenientes e competências

1 — Intervêm no processo de avaliação, designadamente:

- a) O professor;
- b) O aluno;
- c) O conselho de docentes, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos;
- d) O diretor e o conselho pedagógico da escola;
- e) O encarregado de educação;
- f) O docente de educação especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- g) A administração educativa.

Modalidades de avaliação

A avaliação da aprendizagem compreende as modalidades de **avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.**

- 1 — **A avaliação diagnóstica** realiza -se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

2 — **A avaliação formativa** assume caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

3 — **A avaliação sumativa** traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

- a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

Para a avaliação do desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e do cumprimento das metas de cada disciplina, dever-se-ão ter em conta os critérios de avaliação expressos neste documento.

Aspetos a considerar na avaliação sumativa dos alunos do 2º e 3º Ciclos

Neste documento, os três domínios a avaliar, em cada um dos momentos de avaliação sumativa, 1º, 2º e 3º Períodos, terão em conta:

- **A avaliação nas diferentes disciplinas engloba três domínios, com a seguinte ponderação:**

	<i>Específicos</i>	<i>Sociais</i>	<i>Trabalho</i>
2º Ciclo	60%	20%	20%
3º Ciclo	70%	15%	15%

- **Os trabalhos de avaliação serão classificados com as seguintes menções:**

<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Muito Bom</i>
0% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%

▪ Os domínios sociais e de trabalho privilegiam os seguintes parâmetros:

SOCIAIS		TRABALHO		Parâmetros	Percentagens
Parâmetros	<p>Cumprimento de regras dentro da aula.</p> <p>Assiduidade</p> <p>Pontualidade.</p> <p>Respeito pelo trabalho dos outros.</p> <p>Responsabilidade</p>	Parâmetros	<p>Cumprimento de tarefas dentro da aula.</p> <p>Participação na aula / Empenhamento.</p> <p>Organização dos materiais necessários para a sala de aula. Autonomia.</p> <p>Trabalhos de casa.</p>		
DESCRITORES	<p>Não respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho.</p> <p>Recusa-se a participar nas atividades propostas, revelando falta de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.</p> <p>Apresenta grande falta de assiduidade e/ou pontualidade.</p> <p>Nota: Será atribuída a percentagem de 10% ao aluno que não cumpra nenhum dos descritores definidos.</p>	<p>Não se empenha no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula.</p> <p>Não adapta os métodos de trabalho às suas necessidades.</p> <p>Não utiliza qualquer estratégia para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas.</p> <p>Não se responsabiliza pela realização integral de uma tarefa</p> <p>Revela grande falta de organização e de autonomia.</p> <p>Desiste perante as dificuldades.</p> <p>Não revela capacidade de autoavaliação.</p> <p>Nota: Será atribuída a percentagem de 10% ao aluno que não cumpra nenhum dos descritores definidos.</p>		20%	
	Nível intermédio			30%	
	<p>Nem sempre respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho.</p> <p>Manifesta falta de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.</p> <p>É pouco assíduo e/ou pontual.</p>	<p>Revela pouco empenhamento no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula.</p> <p>Revela dificuldade em adaptar os métodos de trabalho às suas necessidades. Revela falta de organização e pouca autonomia</p> <p>Não utiliza estratégias adequadas para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas.</p> <p>Revela dificuldades em realizar uma autoavaliação responsável.</p>		40%	
	Nível intermédio			50%	
	<p>Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho.</p> <p>Manifesta algum sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.</p> <p>É normalmente assíduo e pontual.</p>	<p>Revela algum empenhamento no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula.</p> <p>Procura adaptar os métodos de trabalho às suas necessidades.</p> <p>Revela alguma organização e autonomia.</p> <p>Utiliza algumas estratégias para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas.</p> <p>Realiza uma autoavaliação responsável.</p>		60%	
	Nível intermédio			70%	
<p>Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho.</p> <p>Manifesta sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.</p> <p>É assíduo e pontual.</p>	<p>Empenha-se, revela curiosidade e é diligente no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula.</p> <p>Adapta os métodos de trabalho às suas necessidades</p> <p>Revela organização e autonomia.</p> <p>Utiliza estratégias para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas.</p> <p>Realiza uma autoavaliação crítica e responsável.</p>		80%		
Nível intermédio			90%		

<p>Respeita as normas da sala de aula, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho.</p> <p>Manifesta grande sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.</p> <p>É assíduo e sempre pontual.</p>	<p>Revela grande empenhamento, curiosidade, iniciativa e é muito diligente no cumprimento das atividades propostas dentro e fora da aula .</p> <p>Planeia e organiza as atividades de aprendizagem.</p> <p>Revela grande capacidade de organização, iniciativa e autonomia.</p> <p>Utiliza estratégias para a superação de dificuldades e para a resolução de problemas.</p> <p>Autoavalia crítica e construtivamente o seu desempenho.</p> <p>Ajusta os métodos de trabalho de forma adequada às aprendizagens e aos objetivos definidos</p>	100%
---	---	-------------

Nota: todas as classificações terão de ser expressas em percentagens, e só no final de cada período serão convertidas em níveis

- **A nível de Escola foi definido ainda que, para que o aluno possa progredir, ter-se-á em conta o seguinte:**

Todas as disciplinas (com exceção do CEA do 3º CEB)

1º Período	2º Período	3º Período
100%	40% (1º Período) + 60% (2º Período)	60% (2º Período) + 40% (3º Período)
24%	36%	40%

Complemento à Educação Artística (CEA 3º CEB)

1º Período	2º Período	3º Período
100%	75% (área lecionada no 1º Período) + 25% (área lecionada no 2º Período)	50% (área lecionada no 1º Período) + 50% (área lecionada no 2º Período)
<p>A avaliação de CEA - Dança/Música é expressa numa percentagem que reflete a média aritmética entre as áreas de Dança e Música. A média corresponderá ao nível final de 1 a 5 a atribuir a cada aluno, de acordo com os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento e da Disciplina de CEA.</p>		

Critérios de Escola

Final do ano letivo

Anos não terminais – 5º, 7º e 8º

Transitam	3 níveis inferiores a três *
Não transitam	4 níveis inferiores a três

* Se o aluno apresentar nível 1 a Português ou a Matemática ou dois níveis 1 a duas disciplinas – **Não transita**

Legislação a considerar

Despacho normativo n.º1 - F/2016, de 5 de abril;	Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto	
--	--	--

Aprovado em Conselho Pedagógico de 09/09/2019

Alterado e aprovado em Conselho Pedagógico de 25/09/2019